



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de novembro de 2017 - Nº 5469

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.369

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.810, DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, VI, VII e VIII do artigo 1º, do Decreto nº 26.810, de 03/03/2017, no que se referem aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação, na composição do Comitê Municipal de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

*- Subsecretaria de Atenção Primária
Márcia Passabom Cristo*

*- Subsecretaria de Assistência em Saúde
Telma Oliveira de Souza Sanches*

*- Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Alexandra da Penha Araújo Cruz*

*- Vigilância Epidemiológica:
Maria Cristina Fernandes*

*- Vigilância Sanitária:
Gustavo Tosta Vieira da Pureza
Elisabeth de Paula Pires*

*- Vigilância Ambiental:
Fábio Gava da Silva
Denemara Auxiliadora Oliveira Mariano*

*- Controle de Zoonoses:
Washington Luiz Dias*

*- Controle de Vetores:
Moacir Antônio Bonan*

(...)

*VI – Representantes da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Sinval Hemerly dos Santos
Suplente: João Carlos Amorim Gonçalves*

*VII – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Roseane Leonor da Silva Santos
Suplente: Rúbia Mara do Carmo Mendes Pá*

*VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ana Lúcia Guimarães Bastos
Suplente: Simone Florindo Correia”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 26.941/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.370

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-19840/2017 (processo nº 40271/2017) e nº 2-19982/2017 (processo nº 40502/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

NOME	CARGO	DE	PARA	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ANGÉLICA BARBOSA PEDRONI	PEB-C-IV	05 h/s	30 h/s	Emeb Prof. Deusedit Baptista	01/11/17	23/12/17
ADRIANA CARVALHO CARREIRO GOMES	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Saturnino Rangel Moura	23/10/17	26/10/17
ADRIANA DA SILVA GOMES PORTO	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	04/12/17	08/12/17
ADRIANA DA SILVA GOMES PORTO	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	27/11/17	01/12/17
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB-C-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria do Carmo Magalhaes	04/12/17	17/12/17
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB-C-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria do Carmo Magalhaes	27/11/17	01/12/17
ANA CLÁUDIA MIRANDA CHAGAS	PEB-B-IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	25/10/17	25/10/17
ANA CLÁUDIA MIRANDA CHAGAS	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	06/11/17	10/11/17
ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Dra. Rita Cassia P. Vereza	27/11/17	01/12/17
ANGÉLICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Dra. Rita Cassia P. Vereza	20/11/17	24/11/17
CARLOS HAGNY MARTINS ADÃO	PEB-C-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/11/17	10/11/17
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Galdino Teodoro Da Silva	04/12/17	15/12/17
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Galdino Teodoro Da Silva	16/11/17	16/11/17
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Galdino Teodoro Da Silva	06/11/17	10/11/17
CRISTIANE BARBOSA SERENO	PEB-B-V	25 h/s	30 h/s	Emeb Albertina Macedo	05/12/17	15/12/17
ELANE LOPES RUBIM	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria Stael M. Teixeira	20/11/17	24/11/17
ELANE LOPES RUBIM	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria Stael M. Teixeira	13/11/17	20/11/17
ELANE PACHECO PONTES GOMES	PEB-B-IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Gércia Ferreira Guimarães	16/11/17	17/11/17
ELANE PACHECO PONTES GOMES	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Gércia Ferreira Guimarães	20/11/17	24/11/17

ELISSANDRA NATALLI GURITA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Ma das Neves A. Espindola	07/11/17	10/11/17
ELIZABETH LIMA DE OLIVEIRA SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Elisio Cortes Imperial	27/11/17	01/12/17
GÉSSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Carin Tanure	20/11/17	27/11/17
GISELE RIBEIRO DE SOUZA	PEB-A-IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira Rezende	06/11/17	10/11/17
GREICIMERE MONTEIRO OLIVEIRA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Padre Gino Zatelli	04/12/17	08/12/17
HELENA SILVA LACERDA	PEB-B-IV	25 h/s	37 h/s	Emeb Lions Clube Frade Freira	06/11/17	10/11/17
IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	20/11/17	24/11/17
IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	11/12/17	15/12/17
IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO	PEB-B-IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	04/12/17	04/12/17
IZABEL CRISTINA CAMPOS DA SILVA RIBEIRO	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	06/11/17	10/11/17
JACQUELINE PESSINI NÉSPOLI	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Dra. Rita Cassia Vieira Vereza	20/11/17	24/11/17
JAQUELINE DE SOUZA DARDENGO	PEB-A-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Hilsen Darci Perim	06/11/17	10/11/17
JEAN CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA	PEB-C-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Jenny Guardia	06/11/17	10/11/17
JOILZA CICILIOTI MELLO FERREIRA	PEB-B-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/11/17	10/11/17
JULCIMARA VILELA COSTA	PEB-C-IV	25 h/s	34 h/s	Emeb Anacleto Ramos	09/11/17	10/11/17
JULIANA FONTES DA COSTA SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Gércia Ferreira Guimarães	06/11/17	10/11/17
KELI DA SILVA BATISTA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Saturnino Rangel Moura	20/11/17	24/11/17
KELI DA SILVA BATISTA	PEB-B-IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Saturnino Rangel Moura	13/11/17	14/11/17
KELI DA SILVA BATISTA	PEB-B-IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Saturnino Rangel Moura	16/11/17	17/11/17
KELI DA SILVA BATISTA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Saturnino Rangel Moura	06/11/17	10/11/17
LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO	PEB-B-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	04/12/17	08/12/17
LUCIANA MIRANDA SANTOS ATAÍDE	PEB-B-IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Normília Cunha dos Santos	29/09/17	06/10/17
LUCIANA MIRANDA SANTOS ATAÍDE	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Normília Cunha dos Santos	08/11/17	21/11/17
LUCILENE BARRETO ANDRADE	PEB-B-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	27/11/17	01/12/17
MARCILENE ROSA DE AQUINO	PEB-C-IV	40 h/s	50 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	07/11/17	08/11/17
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B-IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	05/12/17	05/12/17
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B-IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	11/12/17	13/12/17
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	20/11/17	24/11/17
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	27/11/17	01/12/17
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	06/11/17	10/11/17
MIRELA FLORINDO AZEVEDO DA SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Sandra Maria Vargas Piassi	07/11/17	17/11/17
MISLENE LIMA AFFONSO UGGERI	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	11/12/17	15/12/17
MISLENE LIMA AFFONSO UGGERI	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	27/11/17	01/12/17

MISLENE LIMA AFFONSO UGGERI	PEB-A-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	20/11/17	24/11/17
MISLENE LIMA AFFONSO UGGERI	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	06/11/17	10/11/17
MUNIQUE BORGES DE OLIVEIRA	PEB-C-IV	19 h/s	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	04/12/17	08/12/17
MUNIQUE BORGES DE OLIVEIRA	PEB-C-IV	19 h/s	32 h/s	Emeb Monteiro Lobato	06/11/17	10/11/17
PATRICIA NOBRE DA COSTA	PEB-C-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	06/11/17	10/11/17
PRISCILLA APOLINÁRIO NUNES DONASCIMENTO	PEB-C-IV	23 h/s	30 h/s	Emeb Galdino Teodoro da Silva	06/11/17	10/11/17

PRYSILLA OLMO PRATA	PEB-C-IV	14 h/s	24 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	13/11/17	14/11/17
PRYSILLA OLMO PRATA	PEB-C-IV	29 h/s	49 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	20/11/17	24/11/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	35 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	17/07/17	20/07/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	03/07/17	06/07/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	04/09/17	04/09/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	30 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	02/10/17	02/10/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	06/11/17	10/11/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	20/11/17	24/11/17
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSSO MESINA	PEB-A-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	27/11/17	01/12/17
SHIRLEY DE BRITO SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	38 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	16/11/17	17/11/17
SHIRLEY DE BRITO SILVA	PEB-B-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Pedro Estelitta Herkenhoff	04/12/17	08/12/17
SONIA SENA REIS CUSTODIO	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Padre Gino Zatelli	06/11/17	10/11/17
VERÔNICA JEVEAUX SPALA	PEB-B-IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Alberto Sartório	20/11/17	24/11/17
WEVELY GUSSAO CASTELLAN	PEB-A-IV	25 h/s	45 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	04/12/17	08/12/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.375

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20091/2017, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo citada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Emeb “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, com a respectiva carga horária

e disciplina discriminadas, no período mencionado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecidos em Lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
LUCIMARA COELHO LIMA TARGA	PEB-B IV	Ed. Básica	50 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	22/11/17	23/12/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.376

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-19554/2017 (processo nº 39706/2017), 2-18380/2017 (processo nº 38804/2017), 2-19838/2017 (processo nº 40272/2017) e 2-17452/2017 (processo nº 40279/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
VIVIAN FERREIRA DA SILVA	PEB-B IV	38 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	16/11/17
VANESSA MOTHÉ DE LIMA VIEIRA	PEB-B IV (Def. Auditiva)	25 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	03/08/17
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOZA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	09/10/17

Art. 2º Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária do professor abaixo mencionado, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ESTEFANI DE OLIVEIRA E SILVA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	21/10/17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.377

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-19841/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.799/17	BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA	PEB-C IV (L. Portuguesa)	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	24/12/17 a 11/01/19
27.110/17	THAIS LAZARINO MACIEL	PEB-C IV (Ciências)	40 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	24/12/17 a 07/09/18
26.826/17	SUELI SEDANO LIMA CORREIA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Rezende	24/12/17 a 28/11/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.378

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 01 de dezembro de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE	Gerente de Centros Culturais	PC-TA2	SEMCULT

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora mencionada abaixo, a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PATRICIA DE ALMEIDA PENA GILL	Gerente de Centros Culturais	PC-TA2	SEMCULT

Art. 3º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE	Coordenadora do Museu Ferroviário	PC-TA3	SEMCULT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.379

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 221, 222 e 223/2017**, datadas de 27 de novembro de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS nº. 0221, de 27 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em reunião realizada em 27 de Novembro de 2017.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21.09.2017 e 23.11.2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando-se que o debate no âmbito do CMS, em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017.

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) para aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 através do ofício SEMUS nº 1.949/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução nº 0221/2017, o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, metas e indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme descrito no capítulo 3 do Plano Municipal de Saúde 2018-2021,

aprovado por este Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolau dos Santos, Ivani Canedo Silvestre, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima e Wanderlei Alves Oliveira, Jaqueson Borel de Paula, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Novembro de 2017.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº. CMS 0221/2017, de 28 de Novembro de 2017.

Homologada através do Decreto nº. 27.379/17

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0222, de 27 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública realizada no dia 27 de Novembro de 2017.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Considerando-se da apreciação da proposta do calendário de reuniões para o ano de 2018 do CMS – conselho municipal de saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da resolução 0222/2017 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), o calendário de reuniões para o ano de 2018, conforme tabela em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Novembro de 2017.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0222/2017, em 28 de Novembro de 2017

Homologada através do Decreto nº. 27.379/17

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 0223, de 27 de Novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de

Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Audiência Pública realizada no dia 27 de Novembro de 2017.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Considerando-se da apreciação da proposta da composição das comissões permanente do CMS – conselho municipal de saúde (CMS) de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por meio da resolução 0223/2017 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), a composição das comissões permanente com seus respectivos coordenadores e relatores e demais membros, conforme tabela em anexo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Novembro de 2017.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0223/2017, em 28 de Novembro de 2017

Homologada através do Decreto nº. 27.379/17

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 844/2017

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02 - 8886/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01/11/2017, a PROGRESSÃO FUNCIONAL concedida através da Portaria nº 809/2017, à servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVA ROCHA**, lotada na SEME, em designação temporária.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2017.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 895/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 13.200/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal **MARCELO PENEDO FILHO**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação em Congresso Internacional de Endodontia, no MINASCENTRO – Belo Horizonte-MG, no período de 13 a 16 de junho de 2017, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 908/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 153/2017 16/11/2017	PROLIGHT LOCADORES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina 2017, compreendendo a locação dos materiais decorativos e mão de obra	1 – 33.260/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 909/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1

– 30.423/2017,

RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade a concessão de 5% (cinco por cento) referente a gratificação de especialização acadêmica ao servidor municipal **JARDEL FÁVERO JÚNIOR**, Auditor-Fiscal de Obras, lotado na SEMDURB, a partir de 1º de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 915/2017

ESTABELECE PARÂMETROS QUANTITATIVOS PARA ATUAÇÃO DE COORDENADORES DE TURNO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O quantitativo de coordenadores destinados ao atendimento às unidades de ensino da rede municipal obedecerá os parâmetros quantitativos estabelecidos no Anexo I desta Portaria e fixados de acordo com o número de turmas, turnos de funcionamentos, modalidade de ensino ofertada.

Art. 2º Além dos critérios descritos no artigo anterior, poderão ainda ser considerados para fins de designação de coordenador escolar, os seguintes critérios: a área geoescolar própria ou circunvizinha à unidade de ensino, os índices de vulnerabilidade social e a faixa etária em que se enquadrarem os alunos atendidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2017.

CRISTINA LENS BA9
OS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 915/2017 - ANEXO I

Parâmetros Quantitativos de Coordenador de Turno			
Nº de Turmas	Nº de Turnos	Modalidade de Ensino	Quantidade de Horas
Até 09	02	Ed. Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º	-
Entre 10 e 15	02	Ed. Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 9º	40 a 50
Entre de 16 e 25	02	Ed. Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º	50 a 80
A partir de 26	02	Ensino Fundamental 1º ao 9º	80 a 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 146/2017.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

OBJETO: Aquisição de brinquedos para área externa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QDE	Valor Unitário	Valor Total
42	Gangorra 2 lugares - dimensões: a: 50cm x c: 1,10m x l: 40cm especificações técnicas: - gangorra com manoplas duplas; - base para apoio dos pés antiderrapante; - assentos anatômicos; - acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; - polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; - materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; - em diversas cores; - não tóxico.	Und.	67	RS 180,00	RS 12.060,00
43	Gangorra 3 lugares - dimensões: a: 47cm x c: 1,50m x l: 40cm especificações técnicas: - gangorra com manoplas duplas; - base para apoio dos pés antiderrapante; - assentos anatômicos; - acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; - polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; - materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; - em diversas cores; - não tóxico.	Und.	67	RS 220,00	RS 14.740,00
44	Basquete infantil - dimensões: a (mínima): 1,10m/a (máxima): 2,30m x c: 56cm x l: 55cm diâmetro interno do aro: 29cm x diâmetro da bola: 25cm especificações técnicas: - composta por: base de sustentação, haste vertical principal, haste vertical regulável, tabela e aro com rede em nylon; - acompanha duas bolas de basquete em borracha; - altura regulável no mínimo de três alturas; - regulagem feita através de travas de altura; - base de sustentação para ser preenchida com água ou areia; - polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; - materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; - peças multicoloridas.	Kit	67	RS 320,00	RS 21.440,00
45	Gols desmontáveis infantil - dimensões: a: 95cm x c: 1,17m x l: 84cm x diâmetro da bola: 27cm especificações técnicas: - produto com cantos arredondados, composto de duas traves verticais e dois travessões; - laterais inteiriças ou com partes vazadas; - traves desmontáveis; - acompanham duas bolas em borracha; - polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; - materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; - peças multicoloridas; - não tóxico.	Kit	67	RS 399,24	RS 26.749,08
46	Vôlei infantil - dimensões: a (mínima): 1,05m a (máxima): 2,20m x diâmetro da bola: 25cm x extensão da rede: 4,5m x largura da rede: 57 cm especificações técnicas: - composta por: base de sustentação, haste vertical com no mínimo seis posições de regulagem de altura; - base de sustentação para ser preenchida com água e areia; - hastes verticais retas; - regulagem feita através de trava de altura; - acompanham duas bolas em borracha; - rede em nylon; - polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; - materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil.	Kit	67	RS 585,00	RS 39.195,00
47	Casinha de boneca dimensões: a: 1,43m x c: 1,67m x l: 1,35m especificações técnicas: - casinha multicolorida composta com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; - balcão externo na janela (apoio para os braços); - acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; - polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; - materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; - peças multicoloridas; - não tóxico.	Und.	67	RS 1.967,00	RS 131.789,00
TOTAL					RS 245.973,08

VALOR: R\$245.973,08 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO ; 2017.17.21900000 -FONTE DE RECURSOS: 110700001101-ELEMENTO DE DESPESA: 4490520500 -NÚMERO DE EMPENHO: 17002818/2017- DATA DE EMPENHO: 06/11/2017- VALOR (R\$): 245.973,08

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal e Valdemar Ábila- Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.095/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3841

CONTRIBUINTE : M. S. DE O. FERREIRA - ME
ENDEREÇO: Rua Dr Raulino de Oliveira, nº 29 – Centro
CIDADE : Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: : 07.515.415/0001-47

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2017.

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente De Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2582

CONTRIBUINTE : NAIR MANZOLLI GONÇALVES
ENDEREÇO Av. Francisco Mardegan, Nº 01 – Marbrasa
CIDADE : Cachoeiro de Itapemirim-ES
CNPJ: : 24.815.661/0001-33

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2017.

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente De Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Autos abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7521
Infrator: Juarez Barbosa
Endereço: Rua Mem de Sá, 06
Bairro: Amaral
CNPJ/CPF: 068.826.717-37

Notificação: 43411/17
Infrator: Tamires Ferro de Souza
Endereço: Rua Canindé, 62
Bairro: Sumaré
CNPJ/CPF: 124.335.077-66

Notificação: 41840/16
Infrator: Eugenio Rigo
Endereço: Rua Adizir Vitorino Pacheco, 25
Bairro: São Lucas
CNPJ/CPF: 25.317.154/0001-32

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

PORTARIA Nº088/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **FELIPE PINTO GONÇALVES**, Analista Ambiental da Agersa, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de Dezembro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Novembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº089/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **RUI CRISOSTOMO DE VARGAS**, Técnico em Regulação de Transporte da Agersa, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de Dezembro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Novembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº090/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES**, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Espaço Público da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 21 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Novembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº091/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 15 de Dezembro de 2017 a 13 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Novembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 92/2017**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento da servidora municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AgerSA, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

NOME	CARGO/ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE LIXO E RESÍDUO SÓLIDO TÉCNICO JÚNIOR IV	9906/2017	ABRIL/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Novembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 553/2017**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 553/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	Professor PEB A	SEME	15 dias	10/11/2017	39.348/2017

CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V	SEME	05 dias	13/11/2017	39.337/2017
DELIZETI MELLO DA SILVA	Professor PEB A V	SEME	07 dias	20/11/2017	39.650/2017
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	13/11/2017	39.651/2017
GILBERTO LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Operacionais	SEMO	30 dias	20/10/2017	39.327/2017
SILVANIA MENEZES BAZETH	Professor PEB C V	SEME	20 dias	21/11/2017	39.815/2017
ROSIMERI DA SILVA CARVALHO DE MELO	Professor PEB B V	SEME	01 dia	16/11/2017	39.273/2017

PORTARIA Nº 554/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GILBERTO LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 74 (setenta e quatro) dias a partir de 19 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.327, de 16/11/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 555/2017**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDENILDO NUNES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Internos, no período de 113 (cento e treze) dias a partir de 25 de setembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.319, de 16/11/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 556/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 02 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 38.136, de 07/11/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 557/2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 530, de 08 de novembro de 2017,

que trata de prorrogação de Benefício Auxílio-Doença, *onde se lê*: “16 (dezesesseis) dias”, *leia-se*: “11 (onze) dias”, pertinente à servidora pública municipal **TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em virtude de concessão de licença maternidade, a partir da data de 11/11/2017, junto aos autos de processo sob. nº 39.436, de 17/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 558/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de novembro de 2017 até 09 de maio de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 39.436, de 17/11/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 561/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 561/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA GOMES ARAUJO	Professor PEB B V	SEME	07 dias	21/11/2017	40.306/2017
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	22/11/2017	40.341/2017
ANDRÉ LUIZ FORTUNA PORTINHO	Agente de Trânsito	SEMDEF	29 dias	13/11/2017	39.721/2017
CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Serviços da Educação	SEME	11 dias	13/11/2017	38.917/2017
DENANCY MANTOVANELI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	08 dias	22/11/2017	40.324/2017
GIANI SILVA DUTRA	Professor PEB B III	SEME	10 dias	11/11/2017	40.331/2017
JOSÉ ATILA RIBEIRO	Gari	SEMSUR	03 dias	13/11/2017	40.025/2017

PORTARIA Nº 562/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CREUZADIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 24 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 38.917, de 13/11/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 24 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2734/2017.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR, FLÁVIO ROCHA COELHO, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO MAT. Nº 021345 01 55 2017 4 00068 119 0039307 75;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado vago um cargo de Provimento Efetivo de Vigia, ocupado pelo ex-servidor **FLÁVIO ROCHA COELHO, matrícula 951, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19/11/2017, na forma do inciso IV, do artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 006/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 12/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA RACIAL,

CONSIDERANDO ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017,

RESOLVE:

1º) Fica eleito, por unanimidade, para o cargo de Ouvidor Racial o Vereador **RODRIGO SANDI**.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 07 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-Presidente

RENATA SABRA B. FIÓRIO NASCIMENTO
Primeira Secretária

DIOGO PEREIRA LUBE
Segundo Secretário

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM